



ESTADO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ABAETETUBA

## PORTARIA N.º 041 / 2020 – SF

A EXMA. SRA. CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

C O N S I D E R A N D O a determinação constante na RESOLUÇÃO n.º 16 de 1º de junho de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

C O N S I D E R A N D O a PORTARIA CONJUNTA 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23.03.2020.

C O N S I D E R A N D O que o Oficial de Justiça WALDIMIR PUREZA DE CARVALHO conta hoje com sessenta anos de idade, enquadrando-se no grupo de risco, motivo pelo qual será retirado no plantão judicial.

C O N S I D E R A N D O que a PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 28 DE ABRIL DE 2020 prorrogou o prazo de suspensão do expediente presencial no Poder Judiciário do Estado do Pará até o dia 15 de maio de 2020, mantido, com alterações, nesse período, o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR a ESCALA DE PLANTÃO ORDINÁRIO da Comarca de Abaetetuba, no período de 01 a 15.05.2020, que segue nos seguintes termos.

PERÍODO: MÊS DE MAIO			
COMARCA: ABAETETUBA			
ENDEREÇO DO ATENDIMENTO: FÓRUM DR. HUGO MENDONÇA, sito na Av. Dom Pedro II, nº 1177, bairro Aviação, Abaetetuba, Pará, CEP 68.440-000.			
FONE: (91) 3751-0800			
HORÁRIO: EM REGIME DE TRABALHO REMOTO, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 14 (QUATORZE) HORAS ÀS 7 (SETE) HORAS E 59 (CINQUENTA E NOVE) MINUTOS DO DIA SEGUINTE, E DAS 14 (QUATORZE HORAS) DE SEXTA-FEIRA ÀS 7 (SETE) HORAS E 59 (CINQUENTA E NOVE) MINUTOS DE SEGUNDA-FEIRA.			
DIA	MAGISTRADO	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
01.05.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)
02.05.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)

03.05.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888) e Maria Luisa Soares (Cel: 98841-7244)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)
04.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/99245-1297)
05.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)
06.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/98890-5288)
07.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Mauro Pereira (Cel: 98141-2551/98891-2977)
08.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Michela Nascimento (Cel: 98401-6678)
09.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/98890-5288)
10.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Adriano Farias Fernandes	Francisco Trindade (Cel: 99642-1548) e Diliane Silva (Cel: 98250-6887)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/98890-5288)
11.05.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Delma Ribeiro (Cel: 98115-3256) e Aluizio Costa (Cel: 99191-1272)	Orivaldo Bararu� (Cel: 98145-6107)
12.05.2020	Exma. Sra. Dra. Carla Sodr� da Mota Dessimoni	Delma Ribeiro (Cel: 98115-3256) e Aluizio Costa (Cel: 99191-1272)	Aleteia Barros (Cel: 98945-3028)
13.05.2020	Exmo. Sr. Dr. �nio Maia Saraiva	Delma Ribeiro (Cel: 98115-3256) e Aluizio Costa (Cel: 99191-1272)	Cleivaldo Silva (Cel: 98109-3533/99245-1297)

14.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Delma Ribeiro (Cel: 98115-3256) e Aluizio Costa (Cel: 99191-1272)	Eder Pantoja (Cel: 98221-8858)
15.05.2020	Exmo. Sr. Dr. Ênio Maia Saraiva	Delma Ribeiro (Cel: 98115-3256) e Aluizio Costa (Cel: 99191-1272)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)

Art. 2º - A matéria sujeita aos Juízes de Plantão se encontra disciplinada na RESOLUÇÃO n.º 16 de 1º de junho de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Abaetetuba (PA), 29 de abril de 2020.



CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI  
Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Abaetetuba